



**PARECER TECNICO
EMLURB/DPR/DEJU/ADV
PARECER JURIDICO**

Recife, 28 de junho de 2024

Processo Administrativo SEI nº 15.004503/2024-71

INTERESSADOS: Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB e a Diretoria Administrativa Financeira - DAF

ASSUNTO: “Registro de Preços para a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL**, distribuídos em 04 (quatro) lotes de acordo com as normas e especificações previstas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I deste Edital.

Análise jurídica do edital de licitação. Registro de Preços. Modalidade Pregão Eletrônico. Serviços Comuns. Lei nº 14.133/2021.

A presente manifestação jurídica foi solicitada pelo Agente de Contratação desta Autarquia, designado através da Portaria nº 0663, de 05 de junho de 2024, e tem como objetivo analisar os trâmites e documentos relacionados ao processo licitatório em epígrafe.

Trata-se de um ato ínsito à fase preparatória da licitação, cujo fundamento está previsto no art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

Inicialmente, registra-se que a presente análise limitar-se-á aos aspectos estritamente jurídicos-formais do procedimento em questão, não abrangendo questões técnicas, financeiras e/ou envolvam discricionariedade administrativa. Desse modo, serão verificados se foram encartados nos autos os documentos/justificativas exigidos na legislação de regência e se as cláusulas do EDITAL atendem às exigências normativas, sem adentrar nos cálculos elaborados pelos setores pertinentes, na regularidade dos valores e/ou especificações técnicas elencados, nem no mérito da decisão de formalizar o instrumento de contrato, por serem fatores estranhos à competência desta assessoria.

Em relação à instrução processual foram encartados no processo eletrônico SEI nº 15.004503/2024-71, os elementos constitutivos da **fase preparatória**, observadas as exigências previstas no art. 18, caput, da Lei 14.133/2021, assim como a minuta da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ID 3001441).

A Contratação sob apreço está devidamente prevista no Plano de Contratação Anual de 2024 (PCA), e devidamente registrada através dos Documentos de Formalização de Demandas - DFDs - nº 5010.0139/2024 e 5010.0140/2024 para as contratações de 2024.

Os elementos técnicos anexados no processo eletrônico acima referenciado atendem as exigências previstas no artigo 18, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, da Lei nº 14.133/2021.

O edital de Pregão Eletrônico nº 001/2024, assinado pelo Agente de Contratação e seus respectivos anexos (art. 25 da Lei nº 14.133/2021), contém as seguintes cláusulas:

Informações Preliminares;

1.0 DO OBJETO; 2.0 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO; 3.0 DA PARTICIPAÇÃO; 4.0 QUANTO AO ENQUADRAMENTO CONFORME LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06; 5.0 DOS ESCLARECIMENTOS E DAS IMPUGNAÇÕES; 6.0 DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E LANCES; 7.0 DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS; 8.0 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA; 9.0 DO EMPATE FICTO E DESEMPATE; 10.0 DA NEGOCIAÇÃO; 11.0 DA PROPOSTA FINAL; 12.0 CADASTRO DE RESERVA; 13.0 DO JULGAMENTO; 14.0 DA HABILITAÇÃO; 15.0 . DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS; 16.0 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO; 17.0 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; 18.0 DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO; 19.0 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO; 20.0 DA MEDIÇÃO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO; 21.0 DO REAJUSTE CONTRATUAL; 22.0 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS; 23.0 DA PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO; 24.0 DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO CERTAME; 25.0 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO; 26.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Nas preditas cláusulas há definições impositivas e uniformes para as situações ali previstas. As cláusulas inseridas no instrumento convocatório não reproduzem condições que impeçam ou restrinjam a participação dos interessados em participar do processo licitatório em questão. As normas de ordem técnica foram extraídas do Estudo Técnico Preliminar – ETP e do Termo de Referência – TR, ambos anexos do edital de Pregão Eletrônico nº 001/2024.

O modo de disputa será o **aberto**, conforme indicado nas Informações Preliminares do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2024., atendendo o que dispõe o inciso I do Art. 56 de Lei nº 14.133/2021.

Recomendo alterar a redação da Cláusula Décima Sétima - Reajustamento de Preços, do Termo de Referência para a constante na Minuta do Contrato na forma que se segue:

“6.1 Os preços dos serviços objeto desta licitação são fixos e irreajustáveis, pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da data-base do orçamento de referência da licitação. A solicitação do reajuste deverá ser formalizado na forma prevista no inciso I do art. 18 do Decreto Municipal nº 37.817/2024.

6.2 A partir do aniversário da data base do orçamento de referência da licitação, a empresa vencedora do certame poderá ter direito ao reajustamento de preços, tomando-se como referência o mês da data-base do orçamento orçado pela administração (§ 1º, do artigo 3º. Do Decreto Municipal nº 37.817/2024) aplicando-se para efeito de reajustamento o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, fornecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.”

Isto posto e considerado, o procedimento licitatório em questão poderá ser levado a efeito, visto que não vislumbramos óbice legal ao prosseguimento do presente processo, podendo a licitação em tela ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, Pregão Eletrônico, para registro de preços, do tipo menor global por Lote, visto que de acordo com os dispositivos legais pertinentes.

É o que me parece, s.m.j.

Recife/PE, 27 de junho de 2024.

Maria Lúcia de Melo Cavalcanti
Advogada Mat.1004-9 OAB/PE nº 4853



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LÚCIA DE MELO CAVALCANTI, Advogada**, em 28/06/2024, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3032600** e o código CRC **964080D2**.

15.004503/2024-71

3032600v1

AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA DO RECIFE

Av Governador Carlos de Lima Cavalcante n 9 - Bairro Soledade | CEP 50070-110 - Recife/PE
Site

